

PORTARIA Nº 311/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de São José,

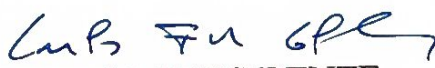
RESOLVE:

I - Estabelecer estacionamento de ônibus de turismo na Rua das Calçadas, a partir de 11,00 metros (onze metros) do Poste de Concreto número 12 A/221 até 24,00 metros (vinte e quatro metros), 02 (duas) vagas, no lado direito da via, no sentido da Rua do Porão para a Rua do Macedo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 15 de setembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de setembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

